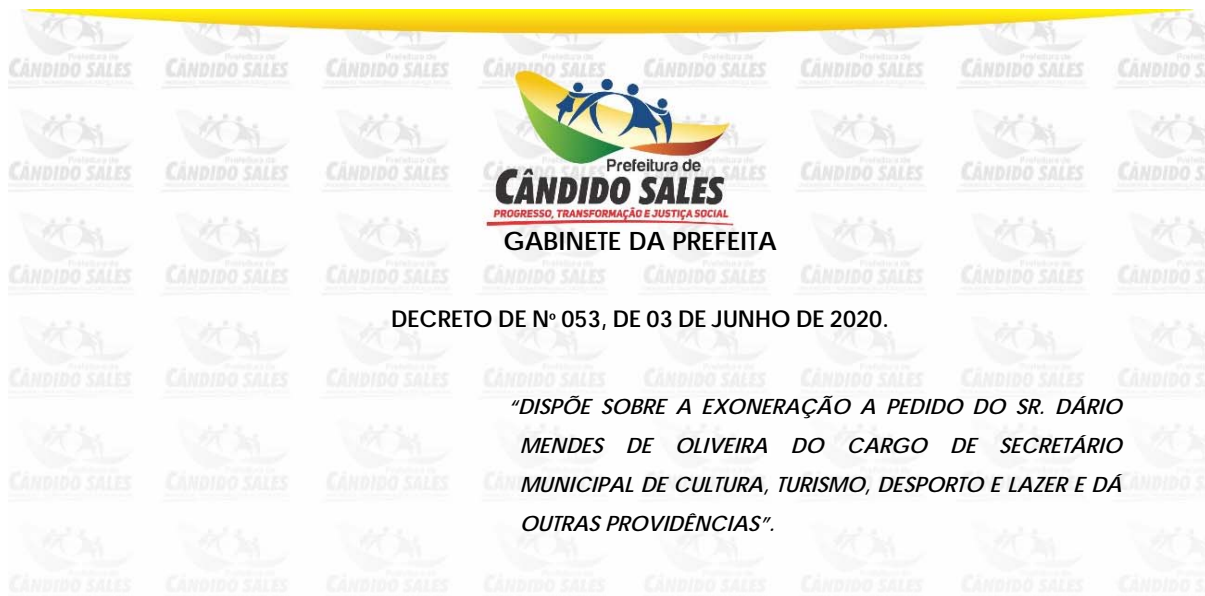


Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO DE Nº 053, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer o Sr. **DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B3D86B95D8539DÁ6FE4008C7A3C2115